LEI Nº 2.041, DE 11 DE ABRIL DE 2.007

"Dispõe sobre prorrogação de prazo para utilização de recursos financeiros no exercício de 2.007, autorizado pela Lei nº 1.860, de 30/05/2006"

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I :

ARTIGO 1º: Fica a Associação de Educação do Homem de Amanhã - AEHA, autorizada a utilizar no exercício de 2.007, o saldo financeiro dos recursos no valor de R$ 8.027,20 (Oito mil, vinte e sete reais e vinte centavos), autorizados através da Lei nº 1.860, de 30/05/2006.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Associação de Educação do Homem de Amanhã – AEHA deverá apresentar a prestação de contas dos recursos recebidos junto ao Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal até o dia 31/12/2007.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/01/2007.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de abril de dois mil e sete (11.04.2007).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal